



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 1.278/2019

Campo Largo, 08 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 64/19 do Executivo, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, nas sessões ordinárias de 23 de setembro e 07 de outubro de 2019.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.


Marcio Angelo Beraldo
Presidente

EXMO. SR.

Marcelo Fabiani Puppi

Prefeitura Municipal de Campo Largo



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 38176/2019 Cód. Verificador: I20C

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA SUB-ESTACAO DA ENOLOGIA **CEP:**83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:**PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (41) 3392-1717 **Fone Cel.:** (41) 98445-0859
E-mail: contabilidade@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: GERAL
Subassunto: ENCAMINHANDO PROJETO DE LEI
Data de Abertura: 10/10/2019 11:00
Previsão: 25/10/2019
1º Movimento: SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Observação

REF OFICIO Nº 1278/2019
PROJETO DE LEI Nº64/19
VEREADOR(A)MARCIO ANGELO BERALDO

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.


PRISCILA DE QUADROS

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 38176/2019 Cód. Verificador: I20C

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA SUB-ESTACAO DA ENOLOGIA **CEP:**83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:**PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (41) 3392-1717 **Fone Cel.:** (41) 98445-0859
E-mail: contabilidade@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: GERAL
Subassunto: ENCAMINHANDO PROJETO DE LEI
Data de Abertura: 10/10/2019 11:00
Previsão: 25/10/2019
1º Movimento: SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Observação

REF OFICIO Nº 1278/2019
PROJETO DE LEI Nº64/19
VEREADOR(A)MARCIO ANGELO BERALDO